



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital nº 60, de 06 de abril de 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
CAMPUS SANTA INÊS**

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA 20/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2026, torna público o Resultado da Impugnação ao Edital.

<b>REQUERENTE</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
André Luiz De Gino Soares	Inclusão da graduação em Biotecnologia no rol de habilitações mínimas aceitas para o certame.	Indefere-se a alteração do rol taxativo de habilitações previsto no Item 1.1 do Edital, face a necessidade de formação acadêmica específica voltada à tecnologia de alimentos enquanto competência essencial para atender às especificidades de regência das disciplinas da área técnica alvo do certame.

Santa Inês-BA, 10 de abril de 2026.